



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 14/2021 – São Paulo, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/01/2021

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000015-30.2021.403.6105 PROT: 19/01/2021

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL SUBSECRETARIAS 1 E 4 SECOES DO TRF3

ADVOGADO :

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Campinas, 19/01/2021

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

#### 6ª VARA DE CAMPINAS

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 0020667-44.2016.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: JOSE SANCHES DE FARIA - SP149946

REU: ALBERTO REIS VIEGAS, FLORA BARLETTA VIEGAS, FRANCISCO DA SILVA, KATIA MARIA TELES DE CARVALHO FARIAS

Advogado do(a) REU: EDMILSON MODESTO DE SOUSA - SP123275

Advogado do(a) REU: EDMILSON MODESTO DE SOUSA - SP123275

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **eventuais herdeiros de FLORA BARLETTA VIEGAS, de BENITO MÁRIO BARLETTA e de MARIA BARLETTA LATTANZI** que por este Juízo se processam os autos nº **0020667-44.2016.403.6105**, da **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** promovida por **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e União Federal**, em face de **Alberto Reis Viegas e outros**, para a desapropriação e inissão provisória na posse de área necessária para a ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, inserida na maior indicada no Decreto Municipal Expropriatório nº 16.302, de 18/07/08, a seguir descrita: “**Lotes 51 e 52 – Quadra 07 do Jardim Novo Itaguaçu, sendo** 'Dois lotes de terreno constituído do lotes nº. 0511052 da quadra 0552417, situado na Rua Merencio Chaves Amaral, s/nº, Jardim Novo Itaguaçu, Campinas/ SP, o primeiro com área de 262.75m2 e in o com área de 262.75, melhor descrito e caracterizado nas matrículas nos 03-045689700 e 03-045689800. Contribuintes nºs 5124.52.15.0089.00000 e 5124.52.15.0079.00000; Um terreno constituído do lote nº 015, da quadra 04294-11, situado na Rua Joaquim Augusto Terra s/n, Jardim São Judas Tadeu, Campinas, São Paulo, com área de 450,00m2, melhor descrito na matrícula nº. 03-046768300. Contribuinte nº. 3344.52.68.0195.00000 e um terreno constituído do lote nº. 037, da quadra nº. 15106-C, localizado na Rua Ary Hansen s/n, Parque Aeroporto de Viracopos, Campinas, São Paulo, com are ade 1.000.00m2, melhor caracterizado na matrícula nº. 03-055007010. Contribuinte nº. 3363.31.63.0810.00000, todos do ° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, São Paulo”.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** **poe** este edital, ficando os mesmos cientes de que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos os valores propostos da indenização, bem como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil e do seguinte despacho de fl. 241: “*defiro a citação por edital nos termos do artigo 18 do Decreto-Lei n. 3.365/41.*”

Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos em que determinado no art. 257 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.

### 9ª VARA DE CAMPINAS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0007674-32.2017.4.03.6105 / 9ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: MANOEL VERONALDO FERREIRA DE LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: MARIA HELENA PESCARINI - SP173790

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (noventa) DIAS**

**Processo Crime n. 0007674-32.2017.403.6105**

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, MMA. JUÍZA FEDERAL DA 9.ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, **FAZ SABER** ao(à) acusado(a) **MANOEL VERONALDO FERREIRA DE LIMA**, portador(a) da cédula de identidade RG n. 27614125-8; CPF 324.751.364-72, filho(a) de TEREZINHA MARIA SILVA, natural de Dona Inês/PB, nascido(a) aos 17/11/1957, pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 90 (noventa) dias, fica **INTIMADO(A)** do teor do tópico final da sentença ID 43958714, proferida aos 13/07/2020, em autos do processo crime n. 0007674-32.2017.403.6105: "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para condenar o réu MANOEL VERONALDO FERREIRA DE LIMA como incurso nas sanções do artigo 171, 3º, c.c. artigo 14, inciso II, à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias de reclusão, a ser cumprida desde o início no regime SEMIABERTO e 100 (cem) dias-multa, arbitrados unitariamente em 1/30 (metade) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento..." E como consta dos autos que o(a) acusado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MM. Juíza Federal. Campinas/SP, aos 13 de janeiro de 2021. Eu, Roberto Carlos Cavalcanti, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JORGE LUIZ URBANETTO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA**  
**FALCÃO**

**JUÍZA FEDERAL**

(assinado eletronicamente)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ - EDITAL**

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUÍZADO ESPECIAL ADJUNTO DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Execução de Título Extrajudicial nº. 5000756-51.2018.403.6117 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JEFFERSON CESAR PADRIN, objetivando cobrança do débito no valor de R\$ 41.855,33, oriundo do contrato bancário nº 241209110000739894 e, por estar o réu em lugar ignorado, pelo presente edital, FICA CITADO o réu JEFFERSON CESAR PADRIN (CPF 952.948.569-72),

na forma dos artigos 701 e seguintes do CPC, para que, no prazo de 3 (dias) dias, pague a dívida acima mencionada com seus acréscimos legais ou, querendo, oponha embargos monitórios em igual prazo, sob pena de constituir-se a prova escrita em título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Fica também o réu ciente de que, se efetuar pagamento no prazo legal, será isentado das custas processuais. O presente edital, expedido com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgard Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP. Expedido neste Município de Jaú, Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2021. Eu, WAA, Analista Judiciário, digitei e conferi.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

Jaú, 19 de janeiro de 2021

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/12/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANDREIA FERNANDES ONO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5008560-47.2020.403.6102 PROT: 18/12/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5008560-47.2020.403.6102 PROT: 18/12/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Ribeirao Preto, 18/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003660-20.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de AGENCIA 4 SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA e outros, distribuída em 10/11/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 82.212,89 - valor atualizado até outubro de 2017 (conforme inicial - id. 3397062), decorrente do inadimplemento dos contratos de Concessão de Empréstimo de nºs 21.4104.734.0000438-34; 21.4140.734.0000462-64; 21.4140.734.0000485-50 e 4140.003.00001604-4 (id.s 33977080; 33977079; 3397077 e 3397076). Não sendo possível a citação de ANDRE LUIZ MATIAS DA FONSECA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **ANDRE LUIZ MATIAS DA FONSECA**, inscrito no **CPF sob nº 220.359.968-56**, com **prazo de 20 (vinte) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 82.212,89 (oitenta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos)** que deverá ser atualizada até a data do pagamento e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 13/01/2021. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, confêri.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 13/01/2021.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **3ª VARA DE SANTOS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5001521-61.2018.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de JESSICA IZABELI DE OLIVEIRA, distribuída em 16 de março de 2018, tendo por objeto o reconhecimento do direito ao ressarcimento de quantia decorrente de inadimplemento de contratos celebrados entre as partes - Contrato de Concessão/Empréstimo nºs 0366.001.00031678-3 e 21.0366.400.0008672-03 (id.s 5115266 e 51156229). Não sendo possível a citação de JESSICA IZABELI DE OLIVEIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a ré em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré **JESSICA IZABELI DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF sob nº 422.508.758-12**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 08/01/2021. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/01/2021.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de VITOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO - CPF 369.130.418-45**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0010172-46.2013.4.03.6104**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face de VITOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO, distribuída em 11 de outubro de 2013, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 268.248,37 - valor posicionado até 06/11/2020 (id. 41671731), decorrente do inadimplemento do inadimplemento do Contrato Particular de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos - CONSTRUCARD. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do réu **VITOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO**, inscrito no **CPF sob nº 369.130.418-45**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 268.248,37 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, que deverá ser atualizado até o pagamento, objeto dos autos nº **0010172-46.2013.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 08/01/2021. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conféri.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/01/2021.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003583-11.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de BICUDO DE MELLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outro, distribuída em 07 de novembro de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 69.444,02 - valor atualizado até outubro/2017 (conforme inicial - id. 3345836), decorrente do inadimplemento dos Contratos de Abertura de Limite de Crédito para Operar, na Modalidade Desconto de Duplicatas de nºs: 9926000008785122; 9926000009474295; 9926000009474298; 9926000009474299; 9926000009474301; 9926000009474302; 9926000009474304 a 9926000009474306; 9926000009574462; 9926000009574463; 9926000009574466; 9926000009574467; 9926000009774990 a 9926000009774994 e 9926000010686089 a 9926000010686097 (id. 3345842). Não sendo possível a citação de BICUDO DE MELLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e LIVIA REGINA BICUDO DE MELLO OLIVEIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **BICUDO DE MELLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº **09.912.649/0001-53** e **LIVIA REGINA BICUDO DE MELLO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº **162.395.038-43**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 69.444,02 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e dois centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 07/01/2021. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, confêri.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 07/01/2021.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,



FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003583-11.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de BICUDO DE MELLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outro, distribuída em 07 de novembro de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 69.444,02 - valor atualizado até outubro/2017 (conforme inicial - id. 3345836), decorrente do inadimplemento dos Contratos de Abertura de Limite de Crédito para Operar, na Modalidade Desconto de Duplicatas de nºs: 9926000008785122; 9926000009474295; 9926000009474298; 9926000009474299; 9926000009474301; 9926000009474302; 9926000009474304 a 9926000009474306; 9926000009574462; 9926000009574463; 9926000009574466; 9926000009574467; 9926000009774990 a 9926000009774994 e 992600010686089 a 992600010686097 (id. 3345842). Não sendo possível a citação de BICUDO DE MELLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e LIVIA REGINA BICUDO DE MELLO OLIVEIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **BICUDO DE MELLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº **09.912.649/0001-53** e **LIVIA REGINA BICUDO DE MELLO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº **162.395.038-43**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 69.444,02 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e dois centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 07/01/2021. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, confêri.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 07/01/2021.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER a eventuais terceiros interessados na lide**, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 5008553-83.2019.4.03.6104**, movida por **JOSE BRAZ DE ARAUJO** e **CLEA DA SILVA ARAUJO**, em face dos espólios de **CAIO MARCIO CORDEIRO** e **ELSA GENNARI CORDEIRO**, distribuída em 26/11/2019 (processo originário da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP), objetivando usucapir o imóvel assim descrito: Apartamento número 1.001 do Edifício Paineiras, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 66 e 67, construído em terreno parte da marinha e em parte alodial, unidade essa localizada no 10º pavimento, compondo-se de vestíbulo, sala, jardim de inverno, passagem, dois dormitórios, banheiro, cozinha, terraço de serviço, quarto de empregada e WC de empregada, dividindo pela frente com a Rua Sampaio Moreira, do lado direito, visto da rua, e nos fundos, com o espaço livre do condomínio, do lado esquerdo como hall e como apartamento nº 1.002, contando com 88,80m² de área construída, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso e serventia comuns, uma cota parte ideal equivalente a 1,11% do todo que está descrito na especificação condominial, Alvará de Marinha nº 1.254/73 – SPU, matriculado sob nº 52.164 no Livro 2 – Registro Geral do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Santos (id. 25213191 – p. 3/4 e 16).

Foi determinada a citação de eventuais terceiros interessados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 43495366), transcrito a seguir: “...Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se, por edital, eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino que seja expedido, afixado e publicado imediatamente o edital de citação do réu, com prazo de 30 (trinta) dias. O edital deverá ser afixado no local destinado a tal finalidade neste Fórum, no qual deverá permanecer por 30 (trinta) dias e publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Deverá ser certificado nos autos que foi providenciada a fixação do edital e a publicação prevista na legislação. Int.”

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para citação de eventuais terceiros interessados**, com prazo de 30 (trinta dias), para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Ficam os eventuais interessados cientes, ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, serão considerados revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os eventuais terceiros interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 12/01/2021. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, confêri.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 12/01/2021.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de MARIENE DAS NEVES - CPF: 030.071.368-14**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0011457-50.2008.4.03.6104**

O Doutor (a) DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal em face de MARIENE DAS NEVES e outro, distribuída em 17/11/2008, tendo por objeto o recebimento de importância referente ao inadimplemento de Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Estudantil. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo da ré revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** da ré **MARIENE DAS NEVES**, inscrita no **CPF sob nº 030.071.368-14**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 26.576,49 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)** (valor atualizado até dezembro/2020 - id. 42333470), objeto dos autos nº 0011457-50.2008.4.03.6104, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 13/01/2021. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, confêri.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 13/01/2021.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**6ª VARA DE SANTOS - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº 0004969-79.2008.403.6104

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal em Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa o Inquérito Policial nº 0004969-79.2008.403.6104, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e investigado CLAUDIO CHIROLI NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, filho de Claudio Chirolli Nogueira e Regina Celia Carvalho Nogueira, nascido aos 11/02/1974, em Santos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 23.833.985-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 246.145.378-04, como não tenha sido possível intimá-lo (a) no endereço: Rua Godofredo Fraga, nº 129, aptº 22, Marapé, Santos/SP. Estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA o(a) indiciado(a) para manifestar seu interesse na restituição dos bens apreendidos e informados, às fls. 137, no prazo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos/SP, 19 de novembro de 2020.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

## 1ª VARA DE TAUBATE

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001464-21.2020.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: F.R.R. FERREIRA PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001464-21.2020.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra EXECUTADO: F.R.R. FERREIRA PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ/CPF nº 15.514.846/0001-17, Certidões da Dívida Ativa nº 364110/20, 364111/20, 364112/20, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$3.113,39** em 11 jun 2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000820-78.2020.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: AILSON DA SILVA FARIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 5000820-78.2020.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra EXECUTADO: AILSON DA SILVA FARIA, CNPJ/CPF N° 426.361.247-72, Certidões da Dívida Ativa n° 203099/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$1.363,37** em 24 mar 2020.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000926-45.2017.4.03.6121

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: EPIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA, BERNARD CHARLES ALFRED MAHY

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 5000926-45.2017.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** contra EXECUTADO: EPIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA, BERNARD CHARLES ALFRED MAHY, CNPJ N° 02.861.690/0001-07, CPF N° 215.028.768-41, Certidões da Dívida Ativa nº 143850, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$4.657,24** em 14 ago 2017.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000759-23.2020.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: JULIANO CARDOSO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 5000759-23.2020.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra EXECUTADO: JULIANO CARDOSO DA SILVA, CPF N° 713.738.290-87, Certidões da Dívida Ativa n° 203881/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$1.363,37** em 24 mar 2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002862-37.2019.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: WALQUIRIA SACRAMENTO DE OLIVEIRA

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 5002862-37.2019.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** contra EXECUTADO: WALQUIRIA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, CPF N° 278.188.388-30, Certidões da Dívida Ativa n° 131589, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$1.836,41** em 19 nov 2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5000242-52.2019.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: JANETE GOMES DE BARROS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 5000242-52.2019.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** contra EXECUTADO: JANETE GOMES DE BARROS, CPF N° 180.278.428-40, Certidões da Dívida Ativa n° 2015/017734, 2016/017940, 2017/016562, 2018/016468, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$4.341,62** em 04 fev 2019.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL



EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000234-41.2020.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: LUZIA DO CARMO SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na  
forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE  
promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000234-41.2020.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** contra EXECUTADO: LUZIA DO CARMO SANTOS, CPF Nº 495.822.596-04, Certidões da Dívida Ativa nº 2016/021719, 2017/030875, 2018/021355, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$3.781,95** em 21 fev 2020.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003703-25.2016.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TECNOVALLE SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI - EPP, MARILDA SILVEIRA SALEM SALES

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 21/01/2021 17/31

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na  
forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE  
promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 0003703-25.2016.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO  
FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: TECNOVALLE SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI -  
EPP, MARILDA SILVEIRA SALEM SALES, CNPJ N° 00.574.587/0001-42, CPF N° 099.257.358-07, Certidões da Dívida Ativa  
n° 124516386, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$30.767,84** em 17 out 2016.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30  
dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E,  
para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei  
e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio  
Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e  
subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116)N° 0003225-51.2015.4.03.6121

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SANDRO RODRIGUES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na  
forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 0003225-51.2015.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, contra EXECUTADO: SANDRO RODRIGUES, CPF N° 128.976.518-90, Certidões da Dívida Ativa n° 107, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$591,10** em 21 out 2015.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0003180-04.2002.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MSC - ASSISTENCIA E ASSESSORIA DE ENFERMAGEM LTDA - EPP, AURELIA PORTO, DEISI LUCIA RIBEIRO, MARIA SILVIA FERREIRA NEVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 0003180-04.2002.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: MSC - ASSISTENCIA E ASSESSORIA DE ENFERMAGEM LTDA - EPP, AURELIA PORTO, DEISI LUCIA RIBEIRO, MARIA SILVIA FERREIRA NEVES, CNPJ N° 00.864.974/0001-13, CPF N° 065.951.888-05, 057.907.018-25, 019.400.578-09, Certidões da Dívida Ativa n° 80 2 02 006022-74, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$24.011,64** em 25 nov 2002.

Encontrando-se a(o)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003030-39.2019.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: LAIDE HELENA CASEMIRO PEREIRA - SP87425

EXECUTADO: AME ASSISTENCIA MEDICAS/C LTDA - ME

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003030-39.2019.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra EXECUTADO: AME ASSISTENCIA MEDICAS/C LTDA - ME, CNPJ Nº 01.056.008/0001-32, Certidões da Dívida Ativa nº 942/19, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$3.758,91** em 13 dez 2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0002697-90.2010.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MECA SPORTS PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME, CLOVIS EDUARDO DE OLIVEIRA, MARIA DA GRACA SAVOY, PERICLES DEL MONTE, RITA DE CASSIA FORNARI DEL MONTE, VAIL LUCATTO, JURACI LEOBINO DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na  
forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 0002697-90.2010.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: MECA SPORTS PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME, CLOVIS EDUARDO DE OLIVEIRA, MARIA DA GRACA SAVOY, PERICLES DEL MONTE, RITA DE CASSIA FORNARI DEL MONTE, VAIL LUCATTO, JURACI LEOBINO DIAS, **CNPJ N° 03.232.993/0001-15, CPF N° 436.222.249-91, 119.380.358-60, 409.630.048-91, 119.208.858-11, 014.906.218-49, 029.925.878-50, Certidões da Dívida Ativa n° 80 2 06 094465-74, 80 6 06 191273-57, 80 6 06 191274-38, 80 7 06 051565-00, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$91.215,14** em 09 ago 2010.**

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001168-41.2007.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANS AREUNA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP, JOSE ANTONIO DE PAULA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001168-41.2007.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: TRANS AREUNA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP, JOSE ANTONIO DE PAULA, **CNPJ** 02.152.217/0001-42, **CPF** Nº 790.101.218-87, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 06 046317-99, 80 6 06 108468-90, 80 6 06 108469-70, 80 7 06 024725-68 perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$877,382.42** em 11 abr 2007.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000745-39.2020.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: MARCIO FERRE PEREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 5000745-39.2020.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra EXECUTADO: MARCIO FERRE PEREIRA, CPF N° 309.179.178-55, Certidões da Dívida Ativa n° 202296/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$1.363,37** em 24 mar 2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0001494-88.2013.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RICHARD KULZA & CIA LTDA - EPP, RICHARD KULZA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 0001494-88.2013.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: RICHARD KULZA & CIA LTDA - EPP, RICHARD KULZA, CNPJ N° 04.211.550/0001-00, CPF N° 256.109.188-04, Certidões da Dívida Ativa n° 80 4 13 015568-74, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$220.843,06** em 24 abr 2013.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000924-70.2020.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: J.C.C. ANTUNES - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:



AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 5000924-70.2020.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra EXECUTADO: J.C.C. ANTUNES - ME, CNPJ N° 05.770.519/0001-72, Certidões da Dívida Ativa nº 214609/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$2.578,98** em 24 mar 2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **1ª VARA DE JUNDIAÍ**

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0003573-19.2013.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: POSTO ABASTECIMENTO AMIGOS IMIGRANTES LTDA - ME, JOSE AUGUSTO DA COSTA

\$80,183.52

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 0003573-19.2013.4.03.6128, movido por **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS** em face de **JOSE AUGUSTO DA COSTA CPF: 049.899.838-07 / POSTO ABASTECIMENTO AMIGOS IMIGRANTES LTDA - ME CNPJ: 02.976.493/0001-25**, no valor de \$80,183.52 - valor atualizado em 11/2017. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiá-SP, CEP 13209-430, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. **Certidão de Inscrição em Dívida Ativa n. 30113431548, série 2013, no livro 113, às fls. 4315, desde 27/05/2013**, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 18 de dezembro de 2020.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### 2ª VARA DE DOURADOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) N° 5002168-37.2019.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: LUIZ ROQUE NETO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**Prazo: 15 (quinze) dias**

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **LUIZ ROQUE NETO**, brasileiro, nascido aos 30/10/1974, em Piquet Carneiro/CE, filho de Francisco Luiz de Oliveira e Joana Gomes de Oliveira, RG n. 508592823 SSP/SP, CPF n. 021.068.599-96, que nos autos da Ação Penal n. **5002168-37.2019.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334, *caput*, do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)s acusado(a)s acima qualificado(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 17 de novembro de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, técnica judiciária - RF 7394, digitei e conferei.

**FÁBIO FISCHER**

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) N° 0000639-73.2016.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: JOSE PASA, LEUCIR FERNANDO MINATTI AMORIM

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Prazo: 15 (quinze) dias**

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **LEUCIR FERNANDO MINATTI AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1988, em Catanduvas/PR, filho de Neroci Amorim e de Dirlei Minatti, RG n. 5506261 SSP/SC, CPF n. 066.502.429-00, que nos autos da Ação Penal n. **0000639-73.2016.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 180, *caput*, art. 342, *caput*, e art. 297, em concurso material de crimes (art. 69), e em concurso de pessoas, (art. 29), todos do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)s acusado(a)s acima qualificado(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 18 de novembro de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, técnica judiciária - RF 7394, digitei e conferi.

**FÁBIO FISCHER**

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000075-26.2018.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: ERIVELTO AGOSTINHO DOS SANTOS

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Prazo: 15 (quinze) dias**

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **ERIVELTO AGOSTINHO DOS SANTOS**, brasileiro, estudante, filho de Efigênio Agostinho dos Santos e Maria Geralda Gonçalves dos Santos, nascido em 20/07/1978, nascido em Vespasiano/MG, portador do RG n. MG10146668/SSPMG, inscrito no CPF sob o n. 033.356.936-98, com domicílio na Rua Clarice de Souza Almeida, n.º 606, Parque São Luiz, Município de Jundiá-SP OU na Rua Ceará, n. 1458, Bairro Celvia, Município de Vespasiano-MG, que nos autos da Ação Penal n. **0000075-26.2018.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de **15 (QUINZE)** dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso em concurso material, na prática dos crimes previstos nos artigos 180, §6º, bem como artigos 304, c/c art. 297, "caput", todos do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)s acusado(a)s acima qualificado(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 16 de dezembro de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, RF 7394, digitei e conferi.

**FÁBIO FISCHER**

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002931-31.2016.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: FABIO BELARMINO DE SANTANA

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 15 (quinze) dias**

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **FABIO BELARMINO DE SANTANA**, brasileiro, nascido em 04/04/1974, em Corrente/PE, filho de Antonio Belarmino de Santana e de Maria Cabral Santana RG n. 4926815 SSP/PE, CPF n. 985.060.054-34, que nos autos da Ação Penal n. **0002931-31.2016.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334, *caput*, do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 18 de novembro de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, técnica judiciária - RF 7394, digitei e conferi.

**FÁBIO FISCHER**

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001189-97.2018.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: ANTONIO MARCOS FERNANDES DE ABREU, LEANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 15 (quinze) dias**

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **ANTÔNIO MARCOS FERNANDES DE ABREU**, brasileiro, casado, nascido aos 10/11/1973, em Alegrete/RS, filho de Antônio Carlos Naimaier de Abreu e Zila Fernandes de Abreu, RG n. 1055329691 SSP/RS, CPF n. 702.929.490-49, que nos autos da Ação Penal n. **0001189-97.2018.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334, *caput*, c/c art. 62, I e IV, todos do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 25 de agosto de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, técnica judiciária - RF 7394, digitei e conferei.

**FÁBIO FISCHER**

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **EDITAL**

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: CLEBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.580,05

O DOUTOR DANIEL CHIARETTI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá MS, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal 0000871-79.2016.4.03.6004, em face de

**CLEBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**

**CPF 700.304.991-00**

tendo em vista que não foi localizada estando em lugar incerto e não sabido, fica a executada identificada, **INITIMADA** para **ciência do bloqueio de numerário realizado em suas contas bancárias, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, nos termos da Lei 6.830/1980, artigo 16, III.**

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 60 DIAS, que será afixado e publicado no mural deste juízo na forma da Lei, cientificado o Executado que este, funciona no Fórum da Justiça Federal, à Rua Campo Grande, 03, bairro N. Sra. de Fátima, Corumbá – MS, CEP 79.332-080.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2020. Eu, Walter Nenzinho da Silva, Técnico Judiciário (RF-4216), digitei e conferei. E é assinado pela MM. Juíza Federal.

Daniel Chiaretti

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1ª VARA DE PONTA PORÁ

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000204-22.2018.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porá

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: JOSE CARLOS MELO DA SILVA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** o sentenciado JOSE CARLOS MELO DA SILVA, brasileiro, filho de Cicera Izaura Melo da Silva, nascido em 08/10/1980, inscrito no CPF sob o n. 280.942.178-12, Título de Eleitor: 02.816.504.801-91, residente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000204-22.2018.4.03.6005, movida pelo Ministério Público Federal em face do sentenciado supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no art. 334, caput, do Código Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porá/MS.

**PONTA PORÁ, 16 de dezembro de 2020.**

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0001591-82.2012.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porá

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: MARCOS ANTONIO ROCA SOLIZ - VULGO "CUMPADRE"

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juíz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** o sentenciado **MARCOS ANTÔNIO ROCA SOLIZ**, vulgo "Cumpadre", boliviano, residente em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0001591-82.2012.4.03.6005, movida pelo Ministério Público Federal em face do sentenciado supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no art. 33 da lei 11.343/2006 e art. 400 do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

**PONTA PORÃ, 16 de dezembro de 2020.**